



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2018

PROCESSO N.º 336/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Av. Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 018/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antonio de Aquino, 635, bairro centro; **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG n.º 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 084/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159 - Centro; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, n.º 98, Bairro: Royal Park; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF n.º 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, n.º 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, n.º 246, Bairro: Portal Residence; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, n.º 568, Bairro: Centro; **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 095/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º 85, Bairro: Classe A; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n.º 3920213-1 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 187/2018, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**, CNPJ 20.419.294/0001-06; **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 06.813.685/0001-71 ; **M S S DE ALMEIDA - ME**, CNPJ 20.040.030/0001-39 ; **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, CNPJ 07.837.083/0001-17; **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ 24.595.488/0001-05 e **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 18.729.614/0001-74, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CONSTANTE NOS ITENS 001, 003, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 187/2018, Processo nº 336/2018, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almojarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**I) Por iniciativa da Administração:**

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo às reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º. 5.452, de 1.º de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão));

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**10.5** - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**11.2** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**11.3** - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**12.1** - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

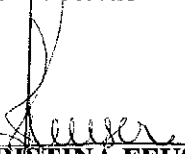
  
**MARIA DE LOURDES DA PENHA**  
Gerenciador da Ata

  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

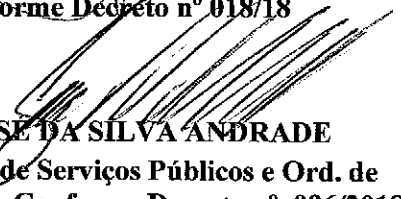
  
**JOSÉ CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata


  
**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 089/18

  
**KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA BRAGHINI**  
Gerenciador da Ata

  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Administração e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

  
**FRANCISCO COELHO DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

  
**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
Ger. de Serviços Públicos e Ord. de  
Esp. Conforme Decreto nº. 096/2018

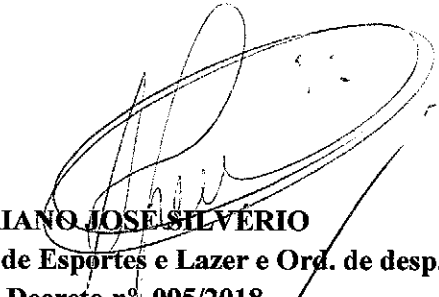
  
**ANDREIA ORTIZ CARDOSO**  
Gerenciador da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018  
PROCESSO Nº 336/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/ 2018  
PREÂMBULO

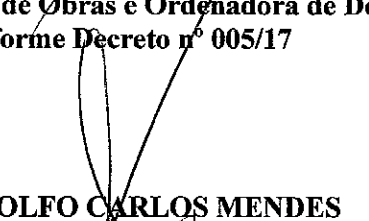
NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.


  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de desp.  
conf. Decreto nº. 095/2018


  
**LEANDRO LUIZ ALBRECHT**  
Gerenciador da Ata

  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

  
**DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES**  
Gerenciador da Ata

  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
Gerenciador da Ata

  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

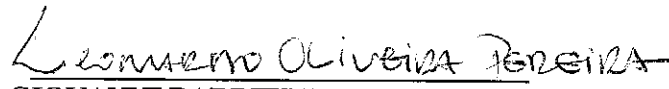
  
**ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ SANTOS**  
Gerenciador da Ata

  
**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas  
conf. Decreto nº. 084/2018

  
**JÚLIO CÉSAR GOMES**  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2018.

  
**LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA**  
**GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI**  
CPF 049.562.751-88  
EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME  
CNPJ 20.419.294/0001-06

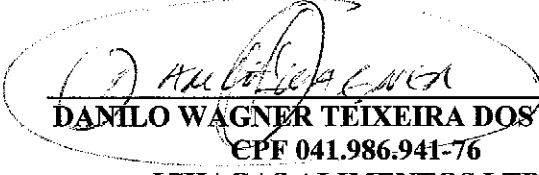




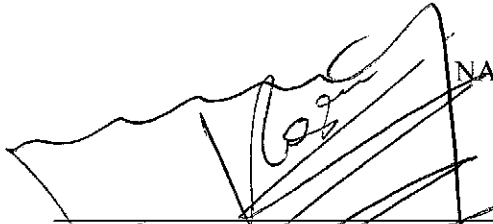
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018  
PROCESSO Nº 336/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/ 2018  
PREÂMBULO


NAVIRAÍ - MS, 19 / 11 / 2018.

  
DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS  
CPF 041.986.941-76  
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA  
CNPJ 06.813.685/0001-71

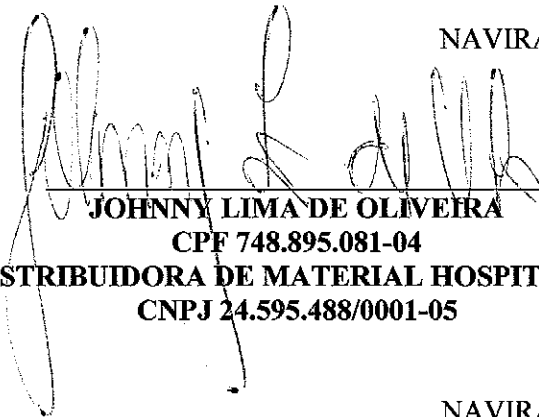
NAVIRAÍ - MS, 09 / 11 / 2018.

  
ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA  
CPE 824.171.561-72  
M.S.S DE ALMEIDA - ME  
CNPJ 20.040.030/0001-39

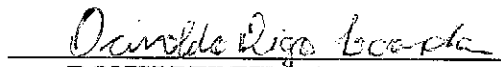
NAVIRAÍ - MS, 23 / 11 / 2018.

  
CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA  
CPF 012.251.551-00  
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ 07.837.083/0001-17

NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

  
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA  
CPF 748.895.081-04  
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ 24.595.488/0001-05

NAVIRAÍ - MS, 20 / 11 / 2018.

  
RONEI PEREIRA STROPPA  
CPF 816.857.501-68  
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ 18.729.614/0001-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 115/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 187/2018 – Processo nº. 336/2018.

Nome da Empresa: **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME**

CNPJ: 20.419.294/0001-06

Insc. Estadual: 28.397.859-7

Endereço: Rua: Maicuru

nº.:948

Bairro: Jardim Columbia

Cidade: Campo Grande

CEP: 79.018-690

Estado: MS

Telefone: 67-3222-3710

Fax:

e-mail: licitaefficaz@gmail.com

Responsável: GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI

CPF 049.562.751-88

RG: 2035070 SEJUSP/MS

*Handwritten signatures and notes:*  
 NEON...  
 João...  
 D

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
12	4627	PAPEL TOALHA CREME INTERFOLHAS - PACOTE COM 1000 UNIDADES	CLEAN	PCT	4.200,00	6,9900	29.358,00
19	22397	SACO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PEAD - 15 LITROS - NA COR PRETO RESÍDUO COMUM. FARDO COM 100 UNIDADES. MICRAGEM 10.	DEBONI	FRD	468,00	6,7500	3.159,00
23	26924	PANO DE PRATO ATOALHADO 45X65CM 100% ALGODÃO DE QUALIDADE. COR A ESCOLHER. ACABAMENTO DE QUALIDADE NAS LATERAIS .	UNIAO	UN	5.000,00	2,4900	12.450,00
24	28408	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM X 20,7 CM, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO, 100% CELULOSE VIRGEM, CAIXA CONTENDO 2000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES DE 200 FOLHAS.	ALVEFLOR	CX	2.600,00	19,8000	51.480,00

**Valor Total R\$ 96.447,00**

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 065/2018

**MARIA DE LOURDES DA PENHA**  
 Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018


NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

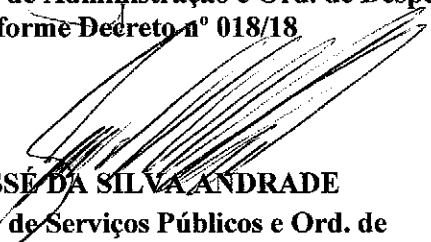
  
**JOSÉ CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

*Marizela Mazzini Medeiros*  
**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 089/18

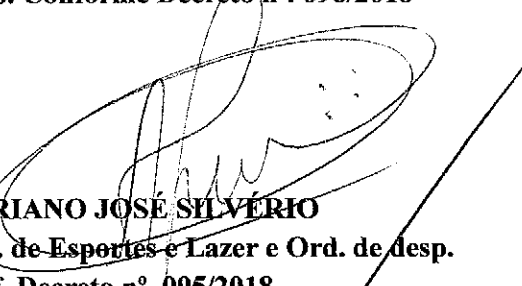
  
**KATIA REGINA PEREIRA DA  
SILVA BRAGHINI**  
Gerenciador da Ata

  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Administração e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18


  
**FRANCISCO COELHO DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
Ger. de Serviços Públicos e Ord. de  
Desp. Conforme Decreto nº. 096/2018

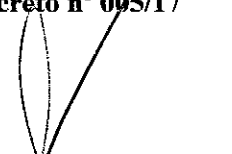
  
**ANDREIA ORTIZ CARDOSO**  
Gerenciador da Ata

  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de desp.  
conf. Decreto nº. 095/2018

  
**LEANDRO LUIZ ALBRECHT**  
Gerenciador da Ata

  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

  
**DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES**  
Gerenciador da Ata

  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17


  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018

NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17


  
**ROSÂNGELA BELIZARIO DA CRUZ SANTOS**  
Gerenciador da Ata

  
**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas  
conf. Decreto nº. 084/2018

  
**JÚLIO CÉSAR GOMES**  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2018.

  
**GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI**  
CPF 049.562.751-88  
**EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME**  
CNPJ 20.419.294/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 115/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 115/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 187/2018 - Processo n°. 336/2018.

Nome da Empresa: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.813.685/0001-71

Insc. Estadual: 28.332.043-5

Endereço: Av: Iguatemi

n°: 345

Bairro: Centro

Cidade: Naviraí

CEP: 79.950-000

Estado: MS

Telefone: 67-3409-6060

Fax:

e-mail: licitação@gruposjchagas.com.br

Responsável: DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF 041.986.941-76 RG: 001.575.420 SEJUSP/MS

*Handwritten signatures and initials:*  
L. WAGNER  
Danilo

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	437	FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTES EM CADA CX - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE - APROVADO PELO INMETRO.	PARANA	MÇ	1.215,00	1,7400	2.114,10
5	1366	PILHA PEQUENA 1,5 W AA ALCALINA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PANASONIC	PCT	520,00	3,2100	1.669,20
6	1372	PAPEL ALÚMINIO ROLO COM 45CM X 7,5M	WYDA	UN	230,00	3,3500	770,50
8	1382	PILHA PALITO 1,5 W AAA ALCALINA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PANASONIC	PCT	610,00	3,5800	2.183,80
11	4457	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO EM PLÁSTICO E ESTOJO	TOQ	UN	891,00	3,2400	2.886,84
14	5974	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLO DE 300 METROS, FOLHA SIMPLES, FARDO COM 8 ROLOS	FLORAX	FRD	1.050,00	23,7000	24.885,00
17	12990	COTONETE COM BASTÃO FLEXÍVEL, COM ALGODÃO MACIO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	COTTON LINE	CX	1.000,00	1,2100	1.210,00
20	23107	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 20 X 22 CM, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA.	MAXIM	PCT	1.010,00	3,3000	3.333,00
29	35460	ACETONA. FRASCO 100ML.	FARMAX	FSC	100,00	2,0300	203,00

Valor Total R\$

39.255,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

  
**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

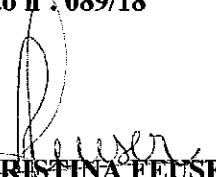
  
**MARIA DE LOURDES DA PENHA**  
Gerenciador da Ata

  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

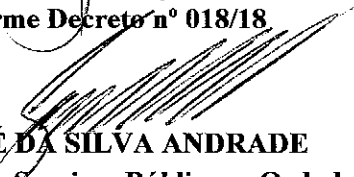
  
**JOSE CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

  
**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 089/18

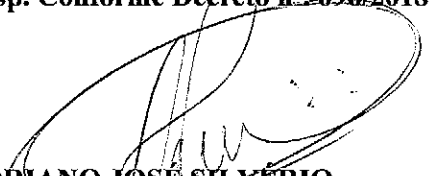
  
**KATIA REGINA PEREIRA DA  
SILVA BRAGHINI**  
Gerenciador da Ata

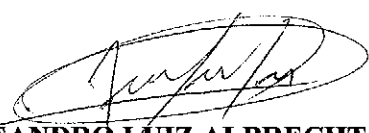
  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Administração e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18


  
**FRANCISCO COELHO DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
Ger. de Serviços Públicos e Ord. de  
Desp. Conforme Decreto nº. 096/2018

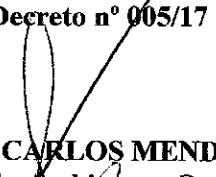
  
**ANDREIA ORTIZ CARDOSO**  
Gerenciador da Ata

  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de desp.  
conf. Decreto nº. 095/2018

  
**LEANDRO LUIZ ALBRECHT**  
Gerenciador da Ata

  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

  
**DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES**  
Gerenciador da Ata

  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
Gerenciador da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018**

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
 Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
 conf. Decreto nº. 056/17

**ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ SANTOS**  
 Gerenciador da Ata

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
 Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas  
 conf. Decreto nº. 084/2018

**JÚLIO CÉSAR GOMES**  
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 19 / 11 / 2018.

**DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS**  
 CPF 041.986.941-76  
**JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ 06.813.685/0001-71

*Leandro*

*Andréia P. J. A.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 115/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 115/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa M S S DE ALMEIDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 187/2018 – Processo n°. 336/2018.

Nome da Empresa: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

Endereço: Rua: Antares

n°. 587

Cidade: Naviraí

CEP: 79.950-000

Telefone: 67-3461-5577

Responsável: ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF 824.171.561-72

RG: 771187 SSP/MS

Insc. Estadual: 28.398.240-3

Bairro: Sol Nascente

Estado: MS

*Carimbo*  
*Carimbo*

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
16	12507	PALITO DE DENTE ROLIÇO CAIXA COM 100 UNIDADES.	PARANA	CX	140,00	0,4800	67,20
28	35458	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ATOALHADO. MÍNIMO DE 90% ALGODÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00x0,50 MT. EFICAZ NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. BOA QUALIDADE.	LIMPS	UN	200,00	6,9700	1.394,00
<b>Valor Total R\$</b>							<b>1.461,20</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

*[Signature]*  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 065/2018

*[Signature]*  
**MARIA DE LOURDES DA PENHA**  
Gerenciador da Ata

*[Signature]*  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 021/17

*[Signature]*  
**JOSE CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

*[Signature]*  
**MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 089/18

*[Signature]*  
**KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA BRAGHINI**  
Gerenciador da Ata

*[Signature]*  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Administração e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto n° 018/18

*[Signature]*  
**FRANCISCO COELHO DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata






PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

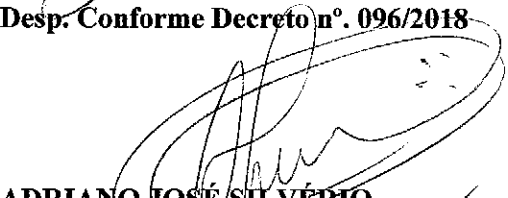
ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

  
**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
Ger. de Serviços Públicos e Ord. de  
Desp. Conforme Decreto nº. 096/2018

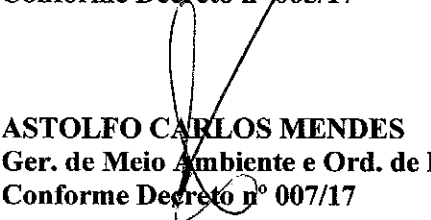
  
**ANDREIA ORTIZ CARDOSO**  
Gerenciador da Ata


  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de desp.  
conf. Decreto nº. 095/2018


  
**LEANDRO LUIZ ALBRECHT**  
Gerenciador da Ata

  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

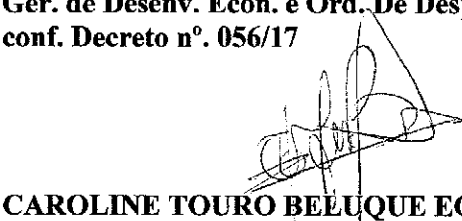
  
**DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES**  
Gerenciador da Ata

  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
Gerenciador da Ata

  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

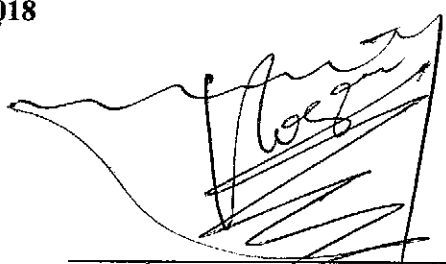
  
**ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ  
SANTOS**  
Gerenciador da Ata

  
**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas  
conf. Decreto nº. 084/2018

  
**JÚLIO CÉSAR GOMES**  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 29 / 11 / 2018.

  
**ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA**  
CPF 824.171.561-72  
M S S DE ALMEIDA - ME  
CNPJ 20.040.030/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 115/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 187/2018 – Processo nº. 336/2018.

Nome da Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 07.837.083/0001-17

Insc. Estadual: 28.338.295-3

Endereço: Av: Manoel da Costa Lima

nº.: 3223

Bairro: Guanandi

Cidade: Campo Grande CEP: 79.086-111

Estado: MS

Telefone: 67-3378-7878

e-mail: adm@mixclean.com.br

Responsável: CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA

CPF 012.251.551-00 RG: 1.353.583 SSP/MS

*Leonilda*  
*Carvalho*

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	427	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO CRU MEDINDO NO MÍNIMO 55CM X 82CM. EFICAZ NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. BOA QUALIDADE.	TEXTIL UNIAO	UN	4.000,00	3,8500	15.400,00
26	30894	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,5 CM. NA COR BRANCA.	STRAW	UN	10.000,00	0,0500	500,00
27	33630	SACO PLÁSTICO - BOBINA PICOTADA, SACOS MEDINDO 20X30CM, COM 500 UNIDADES. PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	DICPLAN	RL	300,00	14,9000	4.470,00
<b>Valor Total R\$</b>							<b>20.370,00</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13 / 12 / 2018.

*Wellington de Mattos Santussi*  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

*Maria de Lourdes da Penha*  
**MARIA DE LOURDES DA PENHA**  
Gerenciador da Ata

*Claudia Ayako Taira Medeiros*  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

*Jose Carlos Gava*  
**JOSE CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

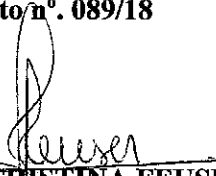
ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 /2018.

  
**MARIZELA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 089/18

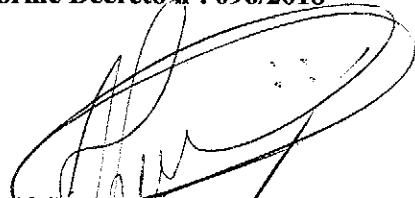
  
**KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA BRAGHINI**  
Gerenciador da Ata

  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Administração e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18


  
**FRANCISCO COELHO DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

  
**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
Ger. de Serviços Públicos e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº. 096/2018

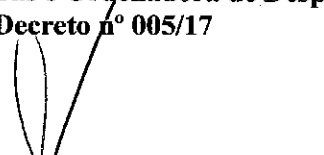
  
**ANDREIA ORTIZ CARDOSO**  
Gerenciador da Ata

  
**ADRIANO JOSE SILVERIO**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de desp.  
conf. Decreto nº. 095/2018


  
**LEANDRO LUIZ ALBRECHT**  
Gerenciador da Ata

  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

  
**DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES**  
Gerenciador da Ata

  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
Gerenciador da Ata

  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

  
**ROSANGELA BEUZARIO DA CRUZ SANTOS**  
Gerenciador da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018**

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
 Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas  
 conf. Decreto nº. 084/2018

**JÚLIO CÉSAR GOMES**  
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 23 / 11 / 2018.

**CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA**  
 CPF 012.251.551-00

**MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**  
 CNPJ 07.837.083/0001-17

*Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including the name 'Dionildo' and other illegible marks.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name 'Andréia'.*



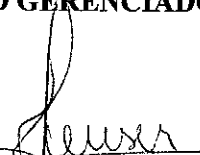


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 13 / 03 / 2018.

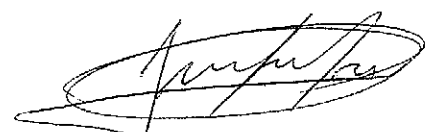
  
MILENA CRISTINA FEUSER  
Ger. de Administração e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18


  
FRANCISCO COELHO DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata

  
GESSÉ DA SILVA ANDRADE  
Ger. de Serviços Públicos e Ord. de  
Esp. Conforme Decreto nº. 096/2018


  
ANDREIA ORTIZ CARDOSO  
Gerenciador da Ata


  
ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO  
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de desp.  
conf. Decreto nº. 095/2018


  
LEANDRO LUIZ ALBRECHT  
Gerenciador da Ata

  
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17


  
DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES  
Gerenciador da Ata

  
ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA  
Gerenciador da Ata

  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

  
ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ  
SANTOS  
Gerenciador da Ata

  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas  
conf. Decreto nº. 084/2018

  
JÚLIO CÉSAR GOMES  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 13 / 03 / 2018.

  
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

CPF 748.895.081-04

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ 24.595.488/0001-05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

**ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 115/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 187/2018 – Processo nº. 336/2018.

Nome da Empresa: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 CNPJ: 18.729.614/0001-74 Insc. Estadual: 28.389.660-4  
 Endereço: Rua: Rio Brillhante nº.: 3344 Bairro: Sítio das Siriam Rasselen  
 Cidade: Dourados CEP: 79.815-350 Estado: MS  
 Telefone: 67-3033-9577  
 e-mail: licitação.potencialdourados@gmail.com  
 Responsável: RONEI PEREIRA STROPPA  
 CPF 816.857.501-68 989.577 SSP/MS

*Leonor*  
*Stroppa*

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
9	1388	SACO PLÁSTICO, MEDINDO 30X40 CM ROLO COM 1000 UNIDADES	ROLL	RL	283,00	39,8900	11.288,87
13	5841	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDSLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - TAMANHO MÉDIO - 1º LINHA	VOLK	UN	810,00	2,1700	1.757,70
15	6948	VASSOURA CAPIRA COM CABO DE MADEIRA - RESISTENTE E COM ÓTIMA EFICÁCIA.	CAPIRA	UN	2.522,00	12,4700	31.449,34
21	23249	CREOLINA FRASCO COM 50 ML. BOA QUALIDADE.	PERSON	UN	120,00	10,2400	1.228,80
25	30893	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5 CM. NA COR BRANCA.	SERTIPLAST	UN	10.000,00	0,0700	700,00
						<b>Valor Total R\$</b>	<b>46.424,71</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13/11/2018.

*[Signature]*  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 065/2018

*[Signature]*  
**MARIA DE LOURDES DA PENHA**  
 Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
 Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
 conf. Decreto nº. 021/17

*[Signature]*  
**JOSÉ CARLOS GAVA**  
 Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

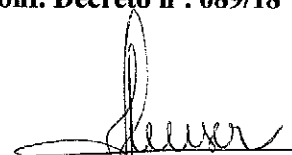
ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

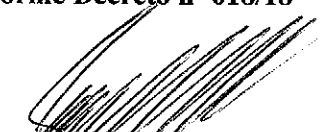
NAVIRAÍ - MS, 13 / 03 / 2018.

  
**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 089/18

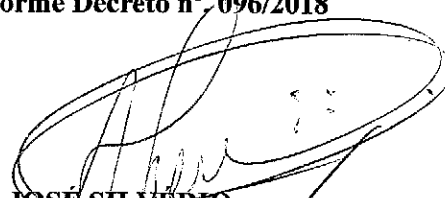
  
**KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA BRAGHINI**  
Gerenciador da Ata

  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Administração e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

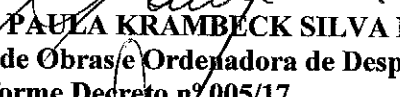
  
**FRANCISCO COELHO DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata


  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
Ger. de Serviços Públicos e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº. 096/2018

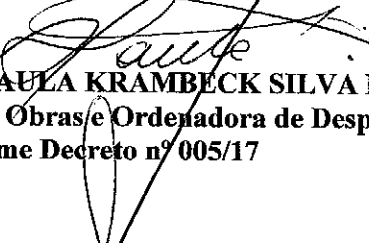
  
**ANDREIA ORTIZ CARDOSO**  
Gerenciador da Ata

  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de desp. conf. Decreto nº. 095/2018


  
**LEANDRO LUIZ ALBRECHT**  
Gerenciador da Ata

  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

  
**DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES**  
Gerenciador da Ata

  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
Gerenciador da Ata

  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

  
**ROSÂNGELA BELIZARIO DA CRUZ SANTOS**  
Gerenciador da Ata






PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

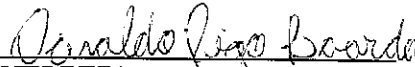
NAVIRAÍ - MS, 13 / 11 / 2018.

  
**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas  
conf. Decreto nº. 084/2018

  
**JÚLIO CÉSAR GOMES**  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 30 / 11 / 2018.

  
**RONEI PEREIRA STROPPA**  
CPF 816.857.501-68  
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ 18.729.614/0001-74

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 3.845,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:

**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**  
Matrícula:2311-6.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:A377276E**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6398/2018**

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 11.863,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:

**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**  
Matrícula:2311-6.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:7D223FC2**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6400/2018**

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER NA ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 4.495,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:

**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**  
Matrícula:2311-6.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:49E5115E**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6402/2018**

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NO PREPARO DAS DIETAS OFERECIDAS AOS PACIENTES E USUÁRIOS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 9.224,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:

**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**  
Matrícula:2311-6.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:FB509D21**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6403/2018**

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NAS REFEIÇÕES E DIETAS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 3.209,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:

**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**  
Matrícula:2311-6.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:9E659F70**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6404/2018**

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 6.303,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:

**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**  
Matrícula:2311-6.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:E30AED80**

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018**

PROCESSO Nº. **336/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **187/2018**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, com os itens: 003, 005, 006, 008, 011, 014, 017, 020 e 029; MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP; MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, com os itens: 001, 026 e 027; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com os itens: 009, 013, 015, 021 e 025; M S S DE**

ALMEIDA – ME, com os itens: 016 e 028; MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, 018 e 022 e EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME, com os itens: 012, 019, 023 e 024. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **0115/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Erica Cristina dos Santos Maximo  
**Código Identificador:**8412BAF3

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2018

CONTRATO Nº 397/2018 - PROCESSO Nº 144/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE Prensagem de Mangueira, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONserto de TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO PRAZO: 21/11/18 a 31/12/18- VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO — GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.0010.0110.30105042.018 (R 2433). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (Contratante) e **Dário da Costa Barbosa Júnior** (Contratada). **Celso Barbosa dos Santos e Marcelo Touro** (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 21 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**CC615183

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/2018

PROCESSO Nº. 361/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/2018  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com os itens 003, 006, 011, 012, 016 e 022, totalizando o valor de R\$ 30.155,00 (trinta mil cento e cinquenta e cinco reais).

**ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **361/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **205/2018**

**SÂMIA APARECIDA NUNES**  
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018.

**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **361/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **205/2018**

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**,  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 27 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**85CC6810

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **120/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 361/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 205/2018. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 65.817.900/0001-71.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

**VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ**,  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 27 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**BD314E01

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 047/2018